



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR  
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE  
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**AS DIFICULDADES NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB**

**VERÔNICA MARIA PEREIRA**

**JOÃO PESSOA-PB  
2018**

## AS DIFICULDADES NA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA – PB

PEREIRA, Verônica Maria<sup>1</sup>

TOMÉ, Cibele de Albuquerque<sup>2</sup>

**RESUMO:** A Assistência Social é uma política pública de direito, garantida a partir da Constituição Federal e enaltecida pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e Pelo Sistema Único de Assistência Social. Salienta-se que mesmo após tantas conquistas, esta passa por dificuldades na sua efetivação e consolidação, destacando-se o rompimento conservador e caritativo das suas primeiras ações. Diante desse contexto, o presente trabalho tem o objetivo de analisar as dificuldades na efetivação da política de assistência social no município de Bernardino Batista – PB, além de tentar entender como esse fenômeno ocorre. . A relevância deste estudo se alicerça no fato de ser a primeira pesquisa realizada sobre essa temática no município, sendo fruto das indagações vivenciadas no cotidiano do trabalho, esta pode assim contribuir para uma análise crítica da realidade. Assim, foi desenvolvida uma pesquisa científica de natureza exploratória descritiva, de caráter quali-quantitativa, além de uma revisão bibliográfica e documental, sendo que a coleta de dados foi realizada através de um roteiro de entrevista semi-estruturada, e o estudo detalhado dos dados processado à luz da técnica de análise de conteúdo, sistematizados e classificados por uma revisão teórica sem alteração dos dados pelo entrevistador, baseando-se no método crítico dialético. Destarte, a pesquisa foi realizada na Secretaria Municipal de Bernardino Batista, com os técnicos de nível superior que atuam nesse setor. Sendo assim, foi possível analisar que a política de Assistência Social foi implantada como política de direito a pouco tempo, está se ampliando paulatinamente, tentando se consolidar.

**Palavras-chave:** Assistência Social. Direito Social. Política Pública.

**ABSTRACT:** Social Assistance is a public policy of law, guaranteed by the Federal Constitution and extolled by the Organic Law of Social Assistance, National Policy of Social Assistance and by the Single System of Social Assistance. It is worth noting that even after so many achievements, it is experiencing difficulties in its effectiveness and consolidation, especially the conservative and charitable breakdown of its first actions. Given this context, the present work has the objective of analyzing the difficulties in the effectiveness of the social assistance policy in the municipality of Bernardino Batista - PB, in addition to trying to understand how this phenomenon occurs. . The relevance of this study is based on the fact that it is the first research carried out on this subject in the municipality, being the result of the questions experienced in the daily work, this can contribute to a critical analysis of reality. Thus, a scientific research of descriptive exploratory nature, of a qualitative and quantitative character, was developed, as well as a bibliographical and documentary review, and the data collection was performed through a semi-structured interview script, and the detailed study of the data processed in the light of the technique of content analysis, systematized and classified by a theoretical revision without changing the data by the interviewer, based on the critical dialectical method. Thus, the research was carried out in the Municipal Office of Bernardino Batista, with the technicians of higher level who work in this sector. Thus, it was.

---

<sup>1</sup>veronicabt\_@hotmail.com. Discente da Especialização em Gestão Pública pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Assistente Social pela Faculdade de Filosofia e Letras de Cajazeiras. Especialista em Gestão em Serviço Social e Projetos Sociais pela Faculdade Futura.

<sup>2</sup>cibeleadm\_@hotmail.com. Professora Orientadora pelo IFPB. Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual da Paraíba. Especialização e mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal da Paraíba. Doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande.

possible to analyze that the Social Assistance policy was implemented as a right-of-way policy in a short time, is gradually expanding, trying to consolidate

**Keywords:** Social Assistance. Social Law. Public Policy.

## **1 INTRODUÇÃO**

Abordar a política de Assistência Social no Brasil pressupõe a necessidade de uma breve contextualização, com o intuito de destacar as particularidades vivenciadas em nosso país, já que esta diverge da realidade dos países tidos como desenvolvidos. Assim, cabe dar ênfase ao processo de lutas que a classe operária enfrentou e até hoje enfrenta para conseguir ações efetivas de políticas públicas, em destaque a consolidação da Assistência Social.

Neste contexto, o presente trabalho tem o escopo de realizar uma retrospectiva acerca da construção da política social brasileira, para assim promover um maior entendimento em relação ao objetivo do trabalho que é analisar as dificuldades na efetivação da política de assistência social no município de Bernardino Batista, interior do Estado da Paraíba, e suas particularidades nesse processo de efetivação das políticas públicas.

Cabe evidenciar que a relevância deste estudo se alicerça no fato de ser a primeira pesquisa realizada sobre essa temática no município, sendo fruto das indagações vivenciadas no cotidiano do trabalho, esta pode assim trazer grandes contribuições para a compreensão do cenário de implementação da política pública de assistência no município, favorecendo uma análise crítica acerca da realidade social e com isso uma possível formulação de novos meios de intervenção neste âmbito.

## **2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA: UMA BREVE ANÁLISE**

As primeiras iniciativas de caráter assistencial segundo, Behring e Boschetti (2011), surgiram na França com a implantação da lei dos pobres, que sucederam entre 1531 e 1601, período antecedente a revolução industrial, de modo que o objetivo central era proibir a mendicância dos pobres.

Estas ações assistenciais previstas objetivavam que o trabalhador sobrevivesse por meio da sua labuta, que se constituía enquanto uma atividade

exaustiva, devido as intensas jornadas, de modo que, as ações resultavam em mínimos auxílios, como por exemplo, a alimentação dada aos necessitados residentes nas casas de trabalho.

Neste sentido, o acesso a essas políticas eram imensamente restritivo e seletivo, poucos conseguiam usufruir dos benefícios já que as condicionalidades embatiam nas necessidades de modo que mesmo depois do processo seletivo, os pobres ainda eram submetidos a realizar uma atividade laboral para compensar a assistência recebida. Assim, as necessidades biológicas eram atendidas em troca da força de trabalho de forma desigual, já que um contingente populacional não tinha a mesma “oportunidade”, pois nesse contexto, ter as necessidades básicas atendidas era privilégio de poucos.

Segundo Behring e Boschetti (2011), essas legislações instauravam diferenciações entre pobres “merecedores e não merecedores”, ou seja, aqueles que comprovadamente eram incapazes de trabalhar, estes recebiam um “auxílio” assegurado por algum tipo de assistência de caráter integralmente minimalista e subitamente restritivo, mantida pelas ações caritativas, como pretenso do dever moral cristão, a perspectiva do direito não era construída. O segundo caracterizava aquelas pessoas que possuíam capacidade, mesmo que mínimas para desenvolver qualquer tipo de atividade laborativa, estes eram considerados capazes de se auto sustentar sem interferências do Estado, versado a assumir apenas aqueles considerados inaptos.

Destarte, esse era o perfil dado as primeiras ações assistencialistas, com as transformações ocorridas na sociedade e no mundo do trabalho, porém, a partir do século XX é que os pobres sem trabalho, mas com capacidade para trabalhar (impossibilitados pela exclusão do mercado de trabalho gerenciados pelos interesses de mercado que não disponibilizavam de vagas suficientes para absolver todos, designando uma sociedade subitamente desigual), passam a ter direito à assistência social por via de programas de transferência de renda.

No Brasil, a assistência introduziu toda sua constituição no critério da inabilidade ao trabalho, abalizada pelo desenvolvimento econômico e social. Entretanto, na análise de Boschete (2003, p.41). demarca que “Não se constituindo exatamente uma novidade em afirmar que assistência social, historicamente, se configurou como campo de intervenção político e social “nebuloso”.

Partindo do pensamento da autora, a política social é vista como nebulosa por ter em suas protoformas a sua ação baseada em caridade e com o cunho focalista, esta quando passa a ser responsabilidade do Estado, tem uma dificuldade de romper com essa ideologia. Dessa forma, houve árduo entendimento designado não apenas no Brasil, a forma de tratar a assistência no modelo subalternizada. Essa atuação foi espalhada por toda Europa de modo que relações entre poder público e as instituições privadas assistenciais como filantropia assistencialista se configuravam de formas obscuras.

As políticas sociais surgem no Brasil como uma forma de conter as manifestações da classe trabalhadora diante do cenário de intensificação da desigualdade social e dicotomia entre as classes sociais, assim, a classe trabalhadora começa a se mobilizar e pedir intervenção do Estado para solucionar os problemas sociais (IAMAMOTO, 2009).

Deste modo, surgem as primeiras formas de intervenção do Estado brasileiro no governo do Presidente Getúlio Vargas, em 1930, como forma de concessões de direitos sociais a classe trabalhadora e estratégia para a diminuição das expressões da questão social causadas pela sociedade capitalista. Vale salientar que estas ações eram realizadas de maneira focalista e seletiva, sendo que nesta época foi vivenciado as primeiras mudanças com relação a conquistas de direitos sociais e políticos (IAMAMOTO, 2009).

Assim, “Vargas esteve à frente de uma ampla coalizão de forças em 1930, que a historiografia caracterizou como um Estado de compromisso, e que impulsionou profundas mudanças no Estado e na sociedade brasileira”, surgindo assim as políticas públicas no estado brasileiro. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 95).

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 é que assistência social passa a ser efetivada como direito e dever do Estado, fazendo parte do tripé da

seguridade social, ao lado da Previdência Social e da Saúde. Instituída pelos artigos 194 e 203, que traz a assistência social como um direito assegurado a quem dela necessitar (BRASIL,1988).

Ao falar da realidade da assistência social no Brasil, vale salientar que mesmo com a conquista de leis e políticas que a legitimam, esta sofre com as refrações do sistema em que vivemos e da cultura social que ainda visualiza esta política como sendo de cunho assistencialista e caritativo, tal como se expressava nas suas primeiras ações, baseadas na filantropia e benemerência de nobres e da Igreja Católica; negando assim a sua real condição de política pública, garantida em lei.

Desta forma evidencia-se que mesmo a assistência social sendo uma política pública de responsabilidade do Estado, esta ainda enfrenta dificuldades para se consolidar e garantir os direitos aos cidadãos que dela necessitam. Esta característica de ser direito para quem dela necessitar, traz em si um foco seletivo da política de assistência social e um viés ainda baseado na ajuda, principalmente no que remete aos benefícios de transferência de renda aos pobres.

Paralelo ao processo de conquistas que tivemos em 1988, com a consolidação da Constituição Federal, em 1990 o Brasil começa a ter influência de um sistema econômico que foca as intervenções do Estado no mercado e deixa em segundo plano as políticas sociais, transferindo a responsabilidade para o setor privado e ao terceiro setor.

Esse processo de ampliação de direitos sociais rumo a universalização, que se construiu no âmbito do avanço da democratização da sociedade brasileira, passou a ser fortemente combatido e interrompido durante toda a década de 1990, quando o governo brasileiro passou a adotar o chamado projeto de desenvolvimento econômico sob a ideologia neoliberal. (SILVA, 2012, p.27).

Assim, foi neste cenário contraditório que a política de assistência social começou a se materializar, trazendo como suporte operativo para o avanço desta política, destaca-se a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei 8.742 de 1993, um dos marcos regulamentadores desta política, estabelecendo normas e critérios para a sua organização, avançando assim como lei normatizada.

Sendo assim, a LOAS traz uma definição da assistência social rompendo com a ideia de assistencialismo e inovando nos seus aspectos legais. Sendo assim,

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas[...] A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 1993)

Nesta perspectiva, a LOAS traz a assistência social como dever do Estado e rompe com o viés assistencialista da política, trazendo inovações com relação a organização desta política, principalmente quanto a gestão, que passa a ser efetivada através de um sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social e com a participação popular por meio dos conselhos e das conferências.

A assistência social passa a criar e desenvolver programas articulados e integrados, com objetivos e tempo definidos de forma qualificada, estes definidos pelos Conselhos de Assistência Social.

Destarte, o foco que assistência social passa a ter a partir dos anos 2000, com o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que coloca o combate a pobreza como carro chefe do seu governo, e começa a unificar e criar programas dentro da assistência social com o intuito de transferência de renda como forma de diminuir as desigualdades sociais.

Em contraponto a isso, a assistência avança novamente com a conquista da Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica – NOB – SUAS.

Além disso, ela assegura aos cidadãos a proteção social básica e especial e destina onde estes serão desenvolvidos respectivamente. A partir daí, fica instituído os Centros de Referencias Básicos e Especiais, compostos por técnicos de nível superior e capacitados para atuarem nesses espaços. Já a NOB, vem para disciplinar a gestão da assistência, definir a divisão de competências e

responsabilidades entre as três esferas de governo; os níveis de gestão de cada uma dessas e as instâncias que compõem o SUAS.

Vale salientar que a proteção social é entendida de acordo com a definição posta pela LOAS que são “[...] as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros”.

Nessa direção, a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange a responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (BRASIL, 2004, P.14).

Como melhorias com a conquista da PNAS, pode-se destacar a conquista do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no ano de 2005. Um grande avanço para a regulamentação e consolidação da Assistência Social enquanto política pública.

Sistema Único de Assistência Social - é um sistema público com comando único, descentralizado, não-contributivo que organiza e normatiza a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva da universalização dos direitos, regulando em todo o território nacional as ações sócio-assistenciais (BRASIL, 2011, p.103).

De acordo com BRASIL, (2004), o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas.

Neste sentido, em 2011 ocorreu uma alteração na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, pela Lei nº 12.435/11 especificando os objetivos da assistência, a vigilância socioassistencial, a garantia do benefício mensal aos idosos e deficientes. Além de estabelecer as entidades e organizações da assistência social e a gestão das ações e a importância do controle social.

Vale salientar que atualmente com a intensificação dos ideais neoliberais o País passa pelo processo de reformas e privatizações, contenções de gastos, com isso dificulta a efetivação da política, esta que vem sendo o principal foco dos cortes



públicos e da redução de repasse, comprometendo assim a qualidade dos serviços prestados.

## 2.1 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS NA SUA EFETIVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA- PB

Trazendo para a realidade do sertão da Paraíba, a assistência social é vista como forma de reprodução das oligarquias que se mantêm no poder e usam a assistência social como forma de garantir a subordinação e alienação da população. Isso se expressa pelo forte traço histórico de pobreza que a maioria dos municípios paraibanos enfrenta, visto essa realidade de dificuldades financeiras, a Assistência Social surge como forma de amenização dessa desigualdade acentuada, que parte da população vivencia.

Diante dessa realidade adversa, os governantes usam dessa situação para o favorecimento próprio e distorcem o papel da política pública em destaque, subtraem os direitos sociais, civis e políticos garantidos constitucionalmente e fomentam a dependência da população. Isto é arraigado na política de assistência social desde suas primeiras formas, que antes era associada a práticas de benevolência, caridade e a mínimos necessários a sobrevivência.

Trazendo para a realidade do Município de Bernardino Batista, não tem como analisar os aspectos da política de assistência social, sem associar aos aspectos políticos, culturais, econômicos e regionais.

Cabe destaque para os aspectos particulares do município de Bernardino Batista, conhecida como antiga Serra do Padre, segundo dados do IBGE (2012), conseguiu sua emancipação política apenas no ano de 1997, anterior a isso, era um distrito de Triunfo, Paraíba. Tem uma população de apenas 3.153 habitantes. Com relação às políticas públicas, até esse período eram bem precárias, após a emancipação, começou o processo de implantação e construção das políticas públicas próprias no município, com a estruturação dos setores que passariam a compor a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista. A partir daí, cria-se as primeiras secretarias municipais, tais como; Secretaria de Administração e Financeiras, Educação e Cultura, Saúde e Ação Social, Obras e Serviços Urbanos. (Bernardino Batista, 2018)

Segundo dados das leis municipais, em destaque a Lei 117, as primeiras ações assistenciais no município de Bernardino Batista surgem através de pequenas ajudas partindo da Prefeitura Municipal para as pessoas carentes, sem um perfil definido e sem leis que assegurassem, a primeira lei que formaliza essas ajudas se dar no ano de 2001, com a criação do programa renda mínima, que tinha o objetivo de garantir a permanência das crianças pobres na escola, os critérios para o recebimento dessa bolsa, se dava de acordo com a renda e o número de pessoas que faziam parte da família.

Deste modo, a assistência social que usava o termo Ação Social, era vinculada à secretaria de saúde, apenas em 2002 que ocorre o processo de desmembramento dessas secretarias. Segundo a lei 158 de 2002, a secretaria de ação social passa a funcionar com o objetivo de realizar atividades relativas aos programas sociais, capacitação de mão de obra para o trabalho, assistência técnica e material à população, aos idosos, deficientes e desamparados, atividades ocupacionais para crianças e adolescentes, orientações face à problemas de saúde, higiene, educação, habitação, planejamento familiar, geração de renda .

Esta passa a ser composta pelo departamento de Ação Social e Promoção Social, mas ainda baseada nas ações citadas, sem a obrigatoriedade de profissionais de nível superior. Apenas em 2006, com a adesão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS que começa a mudar a visão dessa política dentro do Município.

A implantação desse Centro vem acontecer em 2008, através da lei 309 de 2008, que cria e define a sua estrutura para funcionamento. Sendo assim, o CRAS do município de Bernardino Batista passa a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de desenvolver ações e serviços de caráter continuado. Com relação a equipe de trabalho, esta passa a contar com um coordenador, assistente social, psicólogo e dois técnicos administrativos. Diante disso, foi possível perceber uma mudança no contexto da assistência social dentro do município, principalmente com a expansão dos programas de transferência de renda. A assistência social passa a ser responsável pela implantação de tais programas, como o Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Um dos avanços mais significativos com relação a essa política aconteceu em 2016, com atualização das leis existentes da assistência e a mudança do Termo Secretaria de Ação Social para Assistência Social, rompendo com esse viés caritativo que perpassava por esta política e a implantação do Sistema Único de Assistência – SUAS municipal, de acordo com as exigências colocadas pelo Plano Decenal da Assistência Social.

Isto posto, essas mudanças afirmaram a importância do papel do CRAS, estabeleceu a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado como colocado pela Lei Orgânica da Assistência Social, baseando-se nos seus princípios e diretrizes, destacando os tipos de proteção básica e especial. A primeira sendo composta pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família – PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosa. A Segunda Composta pelo Serviço de proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, ambos ofertados respectivamente no CRAS e CREAS.

Outro destaque foi a conquista da lei de benefícios eventuais no município, entrando os auxílios natalidades, morte e calamidade pública, rompendo assim com a ideia de favor e benemerência que passava na aquisição dos auxílios.

Destaca-se que mesmo após mudanças nas leis a política de Assistência Social sofre para consolidar a sua efetivação, isso em nível de Brasil e município principalmente com relação aos cortes nos gastos públicos que interferem diretamente nessa política, que lida com pessoas em estado de vulnerabilidade social.

### **3 METODOLOGIA**

Segundo Gil (2007), pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. No estudo foi utilizado pesquisa científica exploratória e descritiva, de caráter quali-quantitativa, que se caracteriza a esclarecer e modificar conceitos e ideias, visto a formulação de hipóteses para estudos posteriores, e tem como objetivo primordial a descrição das características de uma determinada população. Além de uma revisão bibliográfica e documental dos principais autores que aproximar-se do tema. O lugar escolhido para

a pesquisa foi a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bernardino Batista – PB. Já o método para as análises foi o crítico dialético.

Para a realização eficaz desta pesquisa, dentre outros elementos foi delineado a população, que segundo Gil (2007), é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características com a qual foi possível compor o quadro de informações a partir da coleta de dados.

Assim, a população desta pesquisa foi composta pelos trabalhadores que fazem parteda referida secretaria, contabilizando assim o número de 36 trabalhadores. Neste sentido, ainda segundo o autor citado, a amostra, que pode ser entendida como um subconjunto do universo da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população, foi composta por oito pessoas, o que correspondeu a 22% da população total. A pesquisa teve como critério de inclusão os funcionários com a escolaridade referente ao nível superior, e como critério de exclusão os que não possuem nível superior completo. As entrevistadas são identificadas no decorrer da pesquisa através de um número (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08) .

Os dados foram coletados mediante o uso de um roteiro de entrevista semiestruturada, utilizando também os recursos e instrumentos da observação levando em consideração o consentimento prévio das entrevistadas. Além disso, os dados foram processados e analisados à luz da técnica de análise de conteúdo e do roteiro elaborado associados as reflexões teóricas construídas no estudo. Foram sistematizados e classificados por uma análise teórica sem alteração dos dados.

Ainda respeitando os pressupostos delineados pelo Comitê de Ética, para a realização de pesquisa que envolve seres humanos, este estudo teve como objetivo preservar o anonimato das participantes, como também as respostas que estas registraram quando confrontadas com os questionamentos.

#### **4 PERCEPÇÃO DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A SUA EFETIVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA**

A partir da pesquisa realizada foi possível perceber a análise que aos técnicos de nível superior que trabalham nesta política, para isso foi aplicado um roteiro de entrevista. Neste sentido, a análise aqui foi elaborada a partir da idade, grau de

escolaridade, tempo de atuação na política e de questionamentos específicos sobre a assistência social.

Assim sendo, iniciou-se a coleta de dados identificando os entrevistados pela idade, grau de escolaridade e tempo de atuação dentro da política. Diante disso observou-se que 57,1 % dos entrevistados tem idade entre 30 - 45 anos; 28,6% idade entre 15 - 30 e 14,3 idades entre 45 - 60 anos, como pode ser observado.

**Gráfico 01.**

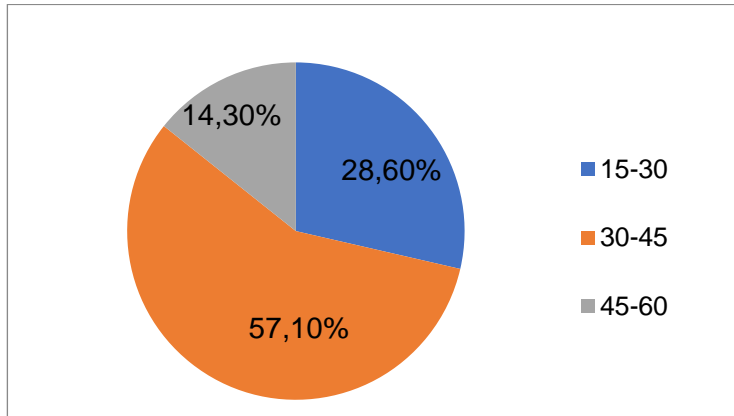


Gráfico 01- Faixa etária dos entrevistados.

No tocante ainda as informações, 85,7 % possuem Pós-graduação completa e 14,3% possuem Pós-graduação incompleta.

**Gráfico 02.**

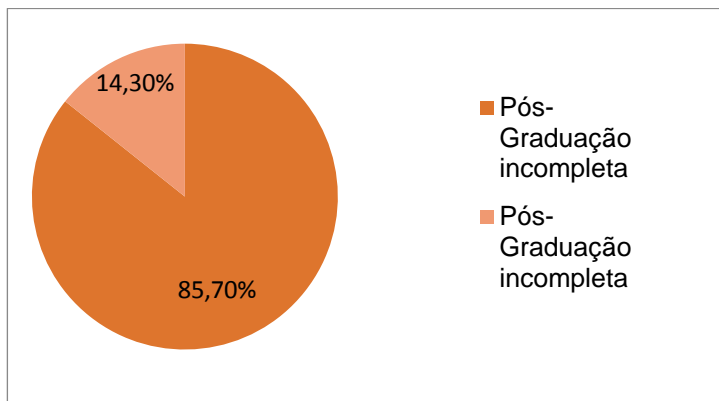


Gráfico 02- Grau de escolaridade dos entrevistados.

Com relação ao tempo que estes estão trabalhando nesta política, 57,1% estão entre 5-10 anos e 42,9 estão entre 2-5 anos.

**Gráfico 03.**

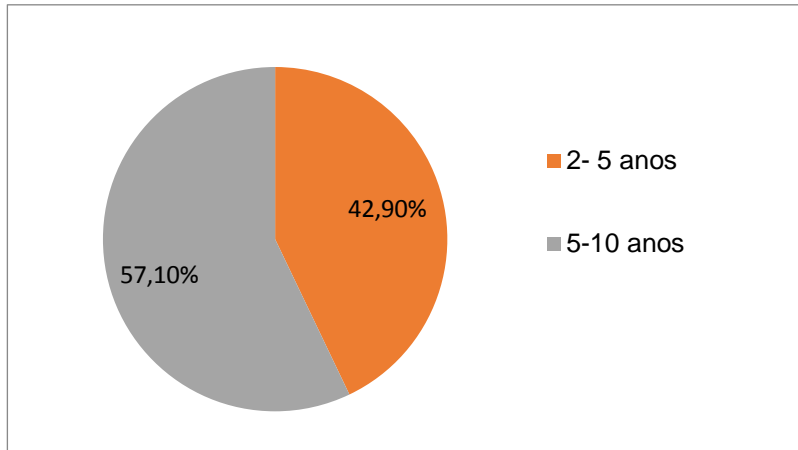


Gráfico 03- Tempo de atuação no trabalho.

No tocante ainda a pesquisa, foi perguntado aos entrevistados o que eles entendem por política de assistência social, sendo conforme as falas a seguir;

“Política pública da seguridade social, direito do povo e dever do estado” (Entrevistada nº 01)

Política pública que atua no campo do direito e da cidadania social como instrumento da seguridade social. ( Entrevistada nº 05)

Vê-se que os entrevistados têm conhecimento sobre a política de acordo com o que preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social, que rompe com a ideia de favor que perpassava e que a insere na lógica do direito e responsabilidade do Estado. Mas mesmo tendo essa visão, enfrentam condições objetivas e subjetivas que interferem no seu trabalho, partindo desde os recursos materiais, até os aspectos sociais, culturais e econômico. Pois só o conhecimento dos profissionais não é suficiente para realmente efetivar esta política. Isso depende principalmente do Estado, que deve intervir de maneira ampla, possibilitando assim que os profissionais exerçam seu trabalho.

Para tanto, segundo Souza ( 2006) a CF/1988, além de garantir o status de política pública à assistência social, garantiu a sua vinculação ao sistema brasileiro de seguridade social, ao lado da saúde e da Previdência Social. Todavia, apenas o Estatuto Constitucional não foi suficiente para que o dever do Estado e o direito do cidadão à assistência social ultrapassassem o campo da retórica e garantam, efetivamente, a forma assistencial de proteção social.

Para tanto, ainda com o objetivo de absorver o conhecimento que as entrevistados têm com relação a assistência social, foi colocada a questão de como assistência é vista dentro do município ( assistencialista ou caritativa). Os resultados podem ser observados nas falas a seguir:

Apesar das mudanças a ideia de caridade continua, tendo em vista que muitas pessoas enxergam a Assistência Social como uma relação de favor, ao invés de uma política pública comum para todos. (Entrevistada nº 05).

Atualmente é vista como assistência a caridade, atenção aos pobres e de ações voltadas a sociedade carente. (Entrevistada nº 02).

Apesar de ser garantida em lei como direito, esta ainda é utilizada pelos nossos governantes como favores, obtivemos alguns avanços, mas ainda temos muito a avançar. (Entrevistada nº 01).

Perante as falas, é possível perceber que mesmo tendo avançando enquanto política pública, as ações da assistência ainda são bem reduzidas, e pelo viés assistencial, tido muitas vezes como favor e não como direito do cidadão garantido na nossa Constituição Federal de 1988.

Com relação a esse perfil que ainda perpassa a assistência social, a autora Sposati (2004, p. 173) expõe que garantir esse direitos colocados é um desafio a ser enfrentado pois a “Assistência Social, como política de Estado, é uma condição para o alargamento e crescimento do complexo sistema de bem-estar social brasileiro que é constitucionalmente concebido como seguridade social. Como política pública deve manter rede de serviços para garantia da proteção social ativa.”

Visto que, ao ser efetivada rompe com práticas que favorecem aos acordos políticos e as grandes oligarquias que utilizam desse direito social para se manterem no poder, controlar as classes menos favorecidas que necessitam desses serviços.

Ressalta-se que também foi perguntado o setor da Política de Assistência que os entrevistados atuam, destacando-se as áreas de atuação o do Centro de Referência de Assistência Social, O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , O programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Neste sentido, também foi questionado quais os avanços que os entrevistados enxergam dentro da política de assistência social no município, destaca-se as falas.

Em meio a crise financeira que assola o País causada pela corrupção, tem-se tentado buscar a manutenção de uma assistência pautada na garantia dos direitos do cidadão, com isso conseguimos avançar de maneira efetiva no atendimento aos programas e serviços socioassistenciais, contemplando assim os usuários da política. (Entrevistada nº 07).

Aos poucos está melhorando , pois as políticas sociais estão sendo mais amplas, não somente caritativas, mas extensivas a cultura, saúde, inclusão social. (Entrevistada nº 08).

Dentro do município ela vem crescendo aos poucos e atuando de forma interativa através de programas, projetos sociais, expandindo-se para as pessoas que dela necessitam. (Entrevistada nº 05).

Mediante a análise das falas dos entrevistados, é possível perceber que a política de assistência social vem evoluindo no município de Bernardino Batista, mas ainda sofre com os resquícios que perpassam o cenário das políticas públicas brasileiras. Neste sentido, é importante enfatizar, segundo a autora Yazbek (2007), a política social no Brasil tem funcionado ambigualmente na perspectiva de acomodação das relações entre o Estado e a sociedade civil e, desde logo, cabe observar que as políticas sociais no contexto das prioridades governamentais, nos últimos 20 anos, vêm-se caracterizando por sua pouca efetividade social e por sua subordinação a interesses econômicos, configurando. Por outro lado, cresce a dependência, de segmentos cada vez maiores da população, da intervenção estatal no atendimento de suas necessidades, particularmente no que se refere às condições de vida no espaço urbano.

Ressalta-se que também foi questionado quais os principais entraves enfrentados, segue as repostas:



Falta recursos, políticas de conscientização da importância da Assistência social na sociedade e ainda a falta de valorização profissional. (Entrevistada nº 04).

Centralização de poder, a falta de autonomia por parte da gestora da assistência social para gerir os recursos e executar seu papel. (Entrevistada nº 06).

Os principais entraves dizem respeito ao baixo financiamento federativo para a política de assistência social e a falta de autonomia do gestor da assistência Social do município quanto a gerencia dos recursos financeiros alocados. (Entrevistada nº 07).

Diante das falas das entrevistadas, fica evidente a importância da implantação do SUAS, ainda que com limites, representa uma perspectiva de ruptura com o assistencialismo, o patrimonialismo, a seletividade, a fragmentação, a subsidiariedade, a improvisação, a segmentação e a focalização, introduzindo a lógica da atenção pautada na proteção social básica e especial hierarquizada e nas seguranças sociais, fazendo valer, como previsto na LOAS, o princípio da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo e a transferência de recursos (SOUZA, 2006).

Foi questionado ainda com relação como a vista pela gestão e pelos usuários, os entrevistados responderam que:

Pela gestão, muitas vezes como um meio de atingir um fim, uma arma de poder de alienação, outros como forma de auxiliar os cidadãos e pelos usuários devido a falta de informação e conhecimento, como um favor recebido do gestor. (Entrevistada nº 06).

Vista como um ponto de caridade pela gestão e para os usuários a fabrica de resolver problemas. (Entrevistada nº 01).

Lamentavelmente a assistência social é vista tanto pela gestão como pelos usuários como ações de cunho caritativo, imediatista e favoritismo. (Entrevistada nº 07)

Com relação a visão que se tem dentro do município pelos usuários e pela gestão, esta ainda perpassa por uma lógica assistencial, caritativa, isso por falta de conhecimento da política tanto da gestão quanto dos usuários, também pelo pouco tempo da existência dela dentro município, com o viés realmente do direito.

Ressalta-se a importância do controle social e da participação da população para fiscalizar e buscar intervir no modo como as políticas sociais são implementadas.

Para finalizar, foi indagado se a política de assistência social é efetivada dentro do município, diante disso foi obtido as seguintes respostas.

Não, para se ter uma política pública efetiva é necessário mudanças de concepções e entendimento do que realmente é um direito cidadão e o que o diferencia de ações de política de governo. (Entrevistada nº 08).

Não, ela tenta ser, mas muitas vezes é barrada pela burocracia, pela centralização de poder e conseqüentemente pela falta de autonomia de seus atores. (Entrevistada nº 06).

Sim, parte dela é efetivada, sendo que ainda fica a desejar em alguns serviços e ações visto a falta de autonomia dos seus atores. . (Entrevistada nº 02).

Diante das respostas obtidas, é possível perceber que a Política de Assistência Social ainda enfrenta uma certa dificuldade para se efetivar, diante de obstáculos que perpassam o cenário do cotidiano, na execução e garantia dos serviços, projetos e serviços que consolidam o trabalho desta política pública.

Como espaços democráticos de gestão do que é público, os Conselhos apesar de suas contradições e fragilidades, tem sua importância, num país como o Brasil, em que a cultura de submissão ainda está arraigada na maioria da população e em que o público é tratado como posse de pequenos grupos de privilegiados. O controle social, ou seja, o controle dos segmentos que representam as classes subalternas sobre as ações do Estado e sobre o destino dos recursos públicos, torna-se um desafio importante na realidade brasileira para que se criem resistência à redução de políticas sociais, à sua privatização e à sua mercantilização (CORREIA, 2002, p. 41).

Destarte, ainda outro ponto que surge com essa realidade posto por Mestrine, a assistência social, embora tenha ingressado na agenda do Estado, desde o âmbito municipal até o federal, sempre o fez de forma dúbia, isto é, mais reconhecendo o conjunto das iniciativas organizacionais da sociedade civil do denominado campo dos “sem fins lucrativos” do que propriamente reconhecendo como responsabilidade

pública e estatal as necessidades da população atendida por tais iniciativas (MESTRINER, 2001, p.17).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observa-se que o percurso das políticas públicas no Brasil passou por diversos embates, principalmente a Política de Assistência Social, que desde suas proformas enfrenta dificuldades para ser vista como uma política e romper com o viés caritativo que perpassava nas suas primeiras ações. Esta visão é difícil para ser rompida, visto a questão cultural do nosso país, principalmente por não ter vivenciado grandes avanços com relação a um Estado concretizado de políticas abrangentes.

Salienta-se os entraves para a consolidação desta política ligados ao modelo econômico do nosso país, que se baseia nos ideais neoliberais, que trazem que o Estado deve intervir de maneira mínima no social, influenciando diretamente nas políticas públicas, em destaque a assistência, que recebe recursos inferior as demais políticas.

Com relação à pesquisa, é possível perceber as dificuldades da efetivação da Política de Assistência no Município de Bernardino Batista – PB, relatada pelos entrevistados, no que concerne a visão que os usuários e os governantes têm com relação a essa política, usando-a muitas vezes para favorecimento próprio e manutenção do poder.

Outro ponto de análise é com relação à precarização dos trabalhadores desta política que têm salários baixos e não são valorizados profissionalmente, a falta de autonomia para gerir os recursos, salienta-se ainda as condições objetivas que impede a efetivação do trabalho, como a falta de recursos materiais e humanos. O que dificulta a gestão do SUAS no Município, visto que, para realmente colocara a Assistência Social no patamar das demais políticas, é necessário uma mudança estrutural, partindo dos recursos humanos até a sua forma de planejamento e formulação.

Conclui-se destacando que a Política de Assistência teve um grande avanço a partir da sua inserção junto a Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social. Porém, mesmo sendo assegurada em Lei, ainda passa por

dificuldades na sua efetivação, visto o processo que a mesma percorreu com suas bases caritativas e filantrópica, mesmo rompendo com esse viés, é difícil mudar a visão dos gestores, dos usuários e de toda a população com relação a essa política.

## 6 REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. Política Social: fundamentos e História. 9.ed.São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social e Trabalho no Capitalismo. São Paulo, Cortez. 2016.

\_\_\_\_\_, Ivanete. Assistência Social no Brasil: Um direito entre originalidade e conservadorismo. 2. ed. Brasília: Kaco, 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_,POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

\_\_\_\_\_,LEI Nº 12.435. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social. . Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_, Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_, Lei nº 8.742. Lei Orgânica da Assistência Social ( LOAS). Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_, Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2005.

BERNARDINO BATISTA. Lei nº 177 de 28 de maio de 2001. Institui o Programa de Renda Mínima vinculada á educação- “Bolsa Escola”. Disponível <http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/leg?&cat=1&ano=2001>. Acessado em: 25 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 158 de 17 de dezembro de 2002. Altera as disposições das leis 005/1997 e 107/ 2000, modificando a organização administrativa da prefeitura municipal de Bernardino Batista- Pb. Disponível[http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/\\_upload/legislacao/down071216040423.pdf](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/_upload/legislacao/down071216040423.pdf). Acessado em: 25 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 309 de 14 de abril de 2008. Cria o Centro de Referência de Assistência Social no âmbito do município e estabelece a sua estrutura de funcionamento e os cargo conforme especifica e dá outras providencias. Disponível:[http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/\\_upload/legislacao/down200318085025.pdf](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br/_upload/legislacao/down200318085025.pdf). Acessado em: 25 de agosto de 2018.

CORREIA, Maria Valéria C . Que é controle social na política de Assistência Social. In:Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 72, set. 2002.

GIL, Antônio Carlos. Método e Pesquisa em Serviço Social. São Paulo: Atlas, 2007.

IAMAMOTO, M. V., CARVALHO, R. de. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 28.ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS,2009.

IBGE. Histórico de Bernardino Batista. Disponível em:<  
<http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?codmun=250205&search=paraiba|bernardino-batista|infograficos:-historico&lang=>> Acesso em 20 de agosto de 2018.

MESTRINER, Luiza Maria. O estado entre a filantropia e a assistência social. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.6.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SOUZA, Maria de Fátima. Implementação municipal do SUAS – Sistema Único de Assistência Social: balanço das condições de gestão da assistência social em municípios do Vale do Paraíba – São Paulo. Dissertação de Mestrado, PUC/SP, 2006.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_, Aldaíza de Oliveira. Especificidade e intersectorialidade da política de assistência social. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 77, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. Temporalis, Brasília, n. 3, 2007.